



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
Avenida Agostinho Barbosa, S/N - Centro
01612592/0001-65 Exercício: 2025

DECRETO Nº 28, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.281

02 99 00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
1077	99.999.0099.2999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA
		Reserva de contingência
		F.R. Grupo: 1 500 00
	9.99.99.90.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica

Anulação (-) **-2.544.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE HENRIQUE O ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ID: E5E568D934464

ESTADO DO PIAUI	Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS	
CNPJ.: 01.612.752/0001-76	
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO	

DECRETO Nº 000028 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 73/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 3.823.350,00 (Três Milhões Oitocentos e Vinte e Três Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	3.823.350,00
02.01.01 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0004 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	49.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	6.000,00
02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração		
04-122-0004 2.006 - Manutenção da Secretaria Mun. de Administração		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	140.500,00
3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	478.500,00
02.02.03 - Procuradoria Geral do Município		
04-122-0004 2.075 - Manutenção da Procuradoria do Município		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	1.350,00
02.02.04 - Secretaria Municipal de Finanças		
28-843-0015 0.001 - Encargos com Amortização da Dívida Tributária		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	130.000,00
02.02.07 - Secretaria MUN.DE Obras e Infraestrutura Urbana		
15-451-0022 1.062 - Pavimentação Alfáltica e Calçamentos/paralelepípedos de Vias Públicas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	580.000,00
15-452-0024 2.020 - Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	107.500,00
15-452-0026 2.019 - Manutenção do Departamento de Transporte		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	161.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	26.000,00
15-452-0026 2.029 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	63.000,00
17-511-0029 1.015 - Construção ou Ampliação de Reservatórios de Água		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	167.000,00
18-544-0029 1.010 - Perfurar e Equipar Pocos Tubulares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	63.000,00
26-782-0040 1.050 - Const. ou Ampliação de Pontes ou Bueiros		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	8.000,00
02.02.08 - Secretaria Municipal de Cultura		
04-122-0004 2.028 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	3.000,00
02.03.01 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0049 2.030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	109.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	34.000,00
12-361-0051 2.033 - Manutenção do Peja		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	142.500,00

Continua...

ESTADO DO PIAUI	Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS	
CNPJ.: 01.612.752/0001-76	
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO	

02.03.03 - FUNDEB		
12-365-0048 2.078 - Manutenção e Encargos com Profissionais Educação Infantil 70%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	56.000,00
12-361-0049 1.052 - Const. ou Ampl. de Unidades Escolares e Quadras Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	106.500,00
12-361-0049 2.040 - Manutenção Administrativa do Ensino Fundamental 30%		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	12.000,00
12-361-0049 2.041 - Manutenção e Encargos com Profissionais da Educação Ensino Fundamental 70%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	210.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	123.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	198.000,00
02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0059 2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	76.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	43.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	12.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	419.000,00
10-302-0059 2.054 - Manutenção do SAMU		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.500,00
02.05.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
08-244-0065 2.055 - Manutenção da Sec. Mun. de Ass. Social		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.500,00
02.05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0065 2.056 - Manutenção do Fundo Mun. de Ass. Social		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.500,00
08-243-0066 2.058 - Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	1.500,00
02.07.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18-542-0004 2.070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
18-541-0021 2.083 - Manutenção das Ações da Brigada Municipal de Combate a Incêndios		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	2.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	17.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 3.823.350,00 (Três Milhões Oitocentos e Vinte e Três Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

Valor da Anulação	R\$	3.823.350,00
02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração		
04-122-0004 2.006 - Manutenção da Secretaria Mun. de Administração		
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra	R\$	600.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
04-122-0014 1.008 - Aquis. de Veículos e Reaparelamento da Sec. de Administração		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
02.02.07 - Secretaria MUN.DE Obras e Infraestrutura Urbana		
15-451-0004 1.064 - Const. ou Ampl. de Predios Públicos e Logradouros Públicos		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
15-451-0021 1.016 - Const. ou Ampl. de Praças, parques ou Jardins		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	17.000,00
15-451-0022 1.062 - Pavimentação Alfáltica e Calçamentos/paralelepípedos de Vias Públicas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	230.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	70.000,00
15-452-0025 1.013 - Construção ou Ampliação de Cemitérios		
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R\$	5.000,00
15-452-0026 2.029 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		

Continua...

ESTADO DO PIAUI	Página: 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS	
CNPJ.: 01.612.752/0001-76	
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO	

3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
02.02.07 - Secretaria MUN.DE Obras e Infraestrutura Urbana		
15-452-0037 2.010 - Encargos com a Iluminação Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
16-482-0027 1.012 - Const. de Unidades Habitacionais na Zona Urbana		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
16-481-0028 1.076 - Const. de Unidades Habitacionais na Zona Rural		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
17-511-0029 1.015 - Construção ou Ampliação de Reservatórios de Água		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	25.000,00
17-512-0029 2.025 - Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	170.000,00
17-512-0030 1.066 - Const. de Aterro Sanitário		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R\$	20.000,00
17-512-0030 1.068 - Const. do Sist. de Esgotamento Sanitário		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	190.000,00
18-544-0029 1.010 - Perfurar e Equipar Pocos Tubulares		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
23-692-0033 1.011 - Const. ou Ampliação de Mercados ou Abatedouros		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
26-781-0038 1.054 - Const. ou Ampliação de Campo de Pousio		
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R\$	5.000,00
26-782-0041 1.008 - Const. ou Ampliação de Pontes ou Bueiros		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
26-782-0041 1.008 - Abertura e Terraplanagem com Ampliação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	70.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
26-782-0069 1.079 - AQUIS.MÁQUINAS e Veículos Pesados e Equip. para o Dep. de Transporte		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00
02.02.08 - Secretaria Municipal de Cultura		
13-392-0020 1.073 - Construção e Restauração e Aquisição de Acervo para Biblioteca Municipal		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
13-392-0020 2.027 - Apoio a Realização de Eventos Culturais e Religiosos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.03.01 - Secretaria Municipal de Educação		
12-365-0048 1.030 - Const. ou Ampl. de Escolas de Ensino Infantil		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	280.000,00
12-365-0048 2.031 - Manutenção do Ensino Infantil		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
12-361-0049 1.028 - Construção ou Ampliação de Unidades Escolares e Quadras de Ensino Fundamental		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	280.000,00
12-361-0049 1.029 - Aquisição de Transporte Escolar e Reaparelamento da Rede de Ensino		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
12-361-0049 2.030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
12-361-0055 2.035 - Manutenção do Programa Transporte Escolar		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
12-361-0056 2.034 - Manutenção do PNAE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
02.03.03 - FUNDEB		
12-365-0048 1.081 - Construção ou Ampliação de Unidades Escolares Educação Infantil		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
12-365-0048 2.079 - Manutenção Administrativa do Ensino Infantil 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra	R\$	100.000,00
12-361-0049 1.036 - Aquisição de Equipamentos e Veículos com Recursos do FUNDEB		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00
12-361-0049 2.040 - Manutenção Administrativa do Ensino Fundamental 30%		
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra	R\$	100.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra	R\$	50.000,00

Continua...

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO

...Continuando,
Página: 4

3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra	R\$	100.000,00
02.03.04 - Secretaria MUN.DE Esporte, Lazer e Eventos		
27-812-0042 1.032 - Const. ou Ampl. de Quad. ou Ginas. Poliesportivos		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
02.05.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
08-244-0065 2.055 - Manutenção da Sec. Mun. de Ass. Social		
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	150.000,00
02.06.01 - Secretaria Municipal de Agricultura		
20-605-0032 1.056 - Preparação do Solo de Campos Agrícolas e Sist. de Irrigação e Mud. Frutíferas a Pequenos Prod.		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
20-606-0032 1.019 - Aquisição de Trator/patrolha Mecanizada/máquinas Pesadas ou Equipamentos Agrícolas		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	350.000,00
02.07.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18-541-0013 1.082 - Implantação de Brigada Municipal de Combate a Incêndios		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
18-541-0021 2.083 - Manutenção das Ações da Brigada Municipal de Combate a Incêndios		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.350,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2025, revogada as disposições em contrário.

CURRAIS, 01 de Outubro de 2025

RAIMUNDO MARTINS DE S. SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/10/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000029 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CURRAIS, RAIMUNDO MARTINS DE S. SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 73/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	70.000,00
01.01.01 - Câmara Municipal		
01-031-0001 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	70.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	70.000,00
01.01.01 - Câmara Municipal		
01-031-0001 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	70.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2025, revogada as disposições em contrário.

CURRAIS, 01 de Outubro de 2025

RAIMUNDO MARTINS DE S. SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/10/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: 3BA8B32B9D104



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP - 64528-000
Fone (89) - 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com
Sec.admbarradalcantara@gmail.com
JUNTOS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 005-2025
Processo Administrativo nº 158-2025

O Município de Barra D'Alcântara- PI, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2025, do tipo menor preço, empreitada global, em 15/12/2025 às 09:00h. Objeto: adequação de estradas vicinais no Município de Barra D'Alcântara- PI, conforme termo de referência. Fonte de recursos: Recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, proposta nº 032897/2023. Edital: Sede da Prefeitura, <https://www.selcorp.com.br/>, e www.tce.pi.gov.br.

Barra D'Alcântara (PI), 27 de novembro de 2025.

Raimundo Marcos de Sousa
Agente de contratação

ID: 0B0D05372A794



ESTADO DO PIAUÍ
Fundo Municipal de Saúde de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 15.615.658/0001-85
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP - 64528-000
Fone/Fax - (89) - 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025-SMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Aditivo Ao Contrato Nº 027/2025-SMS de Prestação de Serviços Contratante: O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA, entidade de direito público interno, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Contratante e a senhora Laís Alves de Sousa - COREMPI, Nº 798447-ENF. inscrita no CPF nº 072.455.553-62 RG nº 3.928.782-SSP-PI, Contratada, Objeto: modificação da Cláusula Segunda - DO PRAZO, ficando seu prazo final em 30.12.2025. Assinam pela Contratante: Adonay Araújo Cavalcante, Fundo Municipal de Saúde de Barra D'Alcântara-PI e pela Contratada: LAÍS ALVES DE SOUSA. Data da assinatura: 28.11.2025.



Rua Luis Lopes da Silva S/N, Centro, Barra D' Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0111 CNPJ 15.615.658/0001-85